

RESOLUÇÃO Nº 2/2009

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO” A SRA. VALCIRLÉIA MARIA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, a Sra. Valcirléia Maria Gonçalves.

Art. 2º A Medalha será entregue em Reunião Especial desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2009.

João da Fraga Duarte
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aparecida Junqueira Campos
Secretária da Câmara Municipal